



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE JUNHO DE 2015

-----No dia nove de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/AGRADECIMENTO-----

2.3 – ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA/TRANSFERÊNCIA DA UNIVERSALIDADE/DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-----

2.4 – ERSAR/PARECER RELATIVO AO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2015-----

2.5 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR /LICENCIATURA EM ARQUITETURA/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

2.6 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----

2.7 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS-----

2.8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

**2.9 - RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014-----**

**2.10 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM
ATRASSO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS-----**

**2.11 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASSO/AUTORIZAÇÃO
PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----**

**2.12 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTUDO DE “REABILITAÇÃO URBANA”-----**

2.13 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 - FALTAS - Não houve.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do Despacho nº 12/2015, datado de 18.05.15, o qual designa para o exercício das funções de apoio administrativo aos órgãos autárquicos (Assembleia Municipal e Câmara Municipal), que inclui, designadamente, secretariar as suas sessões e reuniões e elaborar as respetivas Atas, a Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto e como sua substituta, nas faltas e impedimentos, a Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento da Jornada Ponte do Sotam e a Indústria do Papel, iniciativa que terá lugar no dia 13.06.15 na Casa da Cultura de Góis, pelas 14.00 horas. Informou que no âmbito deste evento, vai ser apresentada a publicação “Indústria de Papel da Ponte do Sotam” da autoria do senhor Engº João Nogueira Ramos. Mais informou, que a Câmara Municipal, a convite do senhor Engº João Nogueira Ramos, associou-se à jornada alusiva à Ponte do Sótão e à Indústria do Papel, assumindo a promoção do evento em articulação com a Comissão Organizadora criada para o efeito. Mais informou do interesse e pertinência da Jornada enfatizando a qualidade dos Oradores e dos temas a abordar, bem como a homenagem a dois trabalhadores do concelho que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trabalharam nesta indústria. Informou que encerra esta Jornada o Concerto de Primavera, cuja organização é da Associação Educativa e Recreativa de Góis em parceria com a Câmara Municipal. -----

-----Terminou o presente assunto reiterando o convite a todo o executivo municipal e agradecendo a todos quanto estão envolvidos na organização desta iniciativa. -----

-----A senhora Presidente informou que aprovada a pré-qualificação da candidatura ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), o GAL ADIBER/Beira Serra encontra-se em fase de apresentação da sua Estratégia de Desenvolvimento Local. Conhecida a importância da dinamização de iniciativas que promovam a participação ativa dos cidadãos e dos agentes dos territórios, a ADIBER, em colaboração com os Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, preparou um Ciclo de Conferências designado “Compromisso Beira Serra 14-20”. Neste sentido, informou que se realizou no dia 02.06.15 em Góis a primeira conferência, a qual contou com a presença da senhora Prof. Doutora Ana Abrunhosa, Presidente da CCDRC. Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a ADIBER por esta iniciativa, bem como todos os que se associaram à mesma, nomeadamente autarcas, dirigentes associativos, empresários da região da Beira Serra e sociedade civil.-----

-----Relativamente à EN342, informou do contacto telefónico da empresa Estradas de Portugal, na pessoa do sr. Dr. António Rodrigues, o qual deu conta da intenção daquela empresa de reparar dois dos taludes entre os meses de junho e julho. Mais informou que relativamente aos restantes taludes que evidenciam maior perigo, o responsável das Estradas de Portugal não prognostica qualquer data para proceder à necessária reparação, porquanto no seu entendimento existem no país situações bem mais gravosas. A senhora Presidente informou ainda que alertou o Dr. António Rodrigues para o facto de se avizinhar a época balnear e a concentração mototurística, o que se traduz num maior fluxo de tráfego.-----

-----No que concerne ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), informou que a Câmara Municipal apresentou uma candidatura para quatro lugares na área da Arquitetura, Biologia, Gestão/Economia e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Geografia, cujo objetivo é de proporcionar aos jovens o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho num leque mais abrangente de destinatários, potenciando a respetiva empregabilidade. Informou, que cada estagiário terá direito a uma bolsa de estágio, realçando que na elaboração da candidatura foi dada preferência a jovens licenciados residentes no concelho.-----

-----Quanto à “IIIª Conferência sobre a Serra da Lousã – Estatutos de Proteção e Valorização Patrimonial”, iniciativa realizada no p.p. dia 05.06.15 no concelho da Lousã, numa parceria estabelecida entre a Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã e o Município da Lousã, deu conhecimento da sua presença na mesma, nomeadamente no I Painel, denominado “Gestão de Territórios Classificados”, tendo-se ausentado a partir das 12.00 horas por motivos profissionais imprevistos. Referiu estranhar a ausência dos autarcas que integram o território da Serra da Lousã, porquanto considera que o projeto de criação da Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã é um compromisso assumido pelas sete Câmaras Municipais desde a 1ª Conferência, ocorrida em Góis, em junho de 2013. Mais referiu que a Câmara Municipal de Góis cumpriu até à presente data com todos os pressupostos relativos à criação da aludida Agência.-----

-----A senhora Presidente continuou a sua intervenção, informando que a Praia Fluvial da Peneda/Pego Escuro, em Góis ostenta novamente o galardão qualidade de ouro. Trata-se de uma distinção atribuída pela Quercus que atesta a excelente qualidade da sua água. A associação ambientalista atribui este galardão com o objetivo de realçar as praias que ao longo de cinco anos apresentam sistematicamente uma água balnear de boa ou excelente qualidade, oferecendo igualmente uma maior confiança no futuro. Para a atribuição deste galardão a praia tem de ter qualidade “excelente” da água nas quatro últimas épocas balneares e todas as análises do último ano devem passar nos critérios mais apertados da diretiva europeia sobre as águas balneares. A Quercus privilegia somente a qualidade da água, diferentemente da bandeira azul, que tem cerca de duas dezenas de critérios para a sua atribuição. De salientar que, esta praia em plena vila goiense vai ostentar também o galardão Bandeira Azul, atribuído pela ABAE e a bandeira Praia Acessível. Relativamente à Praia Fluvial



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das Canaveias, mantém para 2015 o galardão de Praia Acessível, tendo sido distinguida pela primeira vez com o Galardão de Bandeira Azul. Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar a Equipa da Câmara Municipal que esteve na génese da candidatura a estes galardões.-----

-----Deu conhecimento que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Góis vai levar a efeito as II^{as} Jornadas da Família, nos próximos dias 18 e 19 de junho de 2015, as quais vão ser dinamizadas sob o signo do “*Ano Europeu para o desenvolvimento: o nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro...*”. Trata-se de uma iniciativa que faz parte integrante do Plano de Atividades aprovado para o ano de 2015, tendo na sua génese a vontade expressa de todas as entidades locais em dar o seu melhor contributo para a consciencialização coletiva da defesa do superior interesse da Criança. Referiu que as jornadas promovidas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis, que comemora o seu 20º aniversário, contemplam um programa que procura analisar a relevância da família no crescimento das crianças e jovens, bem como temas atuais que preocupam cada vez mais os agentes envolvidos, agradecendo a todas as entidades que estão envolvidas nesta organização.-----

-----Terminou a sua intervenção dando conhecimento do Passaporte Património do Concelho de Góis, o qual tem como objetivo maior incentivar e intensificar a visita ao território, com destaque para elementos patrimoniais de cada uma das suas quatro freguesias: Alvares, Góis, Cadafaz e Colmeal, Vila Nova do Ceira. Informou que o Passaporte Património é uma ferramenta de promoção turística, com um cariz lúdico-pedagógico, que se materializa na imitação de um passaporte, destinado à promoção de visitas autónomas a elementos patrimoniais do Concelho de Góis. Informou ainda, que o Passaporte Património estará disponível no Posto de Turismo de Góis. A sua entrega, gratuita, deverá ser feita juntamente com o folheto turístico do Concelho de Góis, apenas mediante preenchimento da ficha de inscrição. A ficha ficará arquivada em *dossier* próprio. Mais informou, que este apresenta um conjunto de desafios aos quais o turista deve responder. Se responder corretamente aos mesmos recebe um brinde surpresa, mediante a apresentação do Passaporte Património no Posto de Turismo de Góis, no prazo de um ano a contar da data da sua emissão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

(carimbo de entrada). Nessa altura é validado o carimbo de saída.-----

----Felicitou os trabalhadores da Câmara que estiveram envolvidos no Projeto “Passaporte Património”.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que solicitou informação quanto ao ponto de situação da empreitada da Praia Fluvial do Sinhel, porquanto durante o fim-de-semana teve a oportunidade de estar no local, e, verificou que a obra se encontra tal e qual como mencionou em anterior reunião do Executivo.-----

----No que concerne à “IIIª Conferência sobre a Serra da Lousã – Estatutos de Proteção e Valorização Patrimonial”, deu conhecimento da sua presença neste evento, reputando o conteúdo das temáticas abordadas de interessantes e importantes para este território. Tratando-se de uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal da Lousã e da Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, que integra os municípios de Góis, Lousã e Castanheira de Pera, pode constatar que a única presidência de Câmara presente foi a de Góis, pelo que felicitou a senhora Presidente por este facto. Prevaleceu-se da oportunidade para mencionar a sua indignação pela ausência dos restantes Presidentes de Câmara, nomeadamente do Município anfitrião. Referiu que a ausência dos mesmos poderá traduzir-se numa desconsideração pelo trabalho que esta Associação tem vindo a desenvolver naquilo que é o seu objeto de intervenção, a conservação e valorização do património natural e cultural da Serra da Lousã, considerando de suma importância, nomeadamente para o concelho de Góis. ----

----Ainda sobre este assunto, fez alusão ao material que foi distribuído reputando o mesmo de insuficiente, porquanto não tinha informação sobre os oradores e temáticas abordadas, entre outros que poderiam contribuir para promoção da área de intervenção da Lousitânea. Por último, mencionou a sua preocupação relativamente àquela que será a nova Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, porquanto o desinteresse verificado na ausência dos Municípios poderá traduzir-se num mau presságio.-----

----A senhora Presidente referiu que teria sido seguramente mais vantajoso “refundar” a Lousitânea, o que passava pela adesão dos municípios de Penela,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Pedrogão Grande, Miranda do Corvo e Figueiró dos Vinhos do que criar uma nova entidade.-----

-----Quanto à empreitada da Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel, informou de alguns procedimentos que a empresa adjudicatária tem vindo a encetar junto da Câmara Municipal de Góis na pessoa do Técnico responsável pelo acompanhamento da empreitada. Mais informou, que a empresa assumiu que até 30.06.15 termina a requalificação do Soito, nomeadamente naquilo que são as águas pluviais e pavimento. Informou ainda, que a infraestrutura destinada a bar/restaurante não estará concluída até 30.06.15m pelo que, de modo a não “hipotecar” a época balnear, a empreitada terá que ser suspensa por um período de dois meses, instalando-se uma estrutura provisória de bar durante os meses de julho e agosto.-----

-----Sobre a ampliação da via junto ao espaço onde está projetado o bar de apoio à praia, informou que após vários contactos com a proprietária do terreno, esta não se mostrou recetiva a qualquer tipo de negociação, pelo que possivelmente aquela via manter-se-á com a largura atual. Ainda sobre o projeto em causa, informou que irá receber na Câmara Municipal um conjunto de pessoas da freguesia de Alvares no dia 11.06.15 pelo que convidou o Executivo a estar presente.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referindo que por motivos de saúde não pode estar presente na anterior reunião do Executivo, não tendo por isso participado na discussão da aprovação da Ata do dia 12.05.15, mas não pode deixar de referir a omissão ocorrida na referida ata. Recordou que o senhor Vice-presidente, Dr. Mário Barata Garcia, teceu algumas palavras de solidariedade à sua pessoa no âmbito da infeliz intervenção do senhor Dr. Marques de Almeida, facto este que não consta em Ata e que na sua opinião faria todo o sentido que a opinião pública tivesse conhecimento deste cordial gesto do senhor Vice-Presidente em relação a um Vereador da oposição, o que prova que a solidariedade ultrapassa questões partidárias.-----

-----No que concerne ao assunto Revisão do PDM/Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução, deu conta da existência de alguns dados que merecem ser atualizados, solicitando a correção da data da Festa de Caselhos e Portelas,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

porquanto esta festividade ocorre sempre no penúltimo fim-de-semana do mês de julho.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento do contacto do senhor Alfredo Dias, proprietário de uma habitação na localidade de Carcavelos contígua à vivenda que se encontra em avançado estado de degradação, assunto algumas vezes abordado em sede do Executivo, tendo este solicitado a intervenção da Câmara Municipal, porquanto a deterioração desta põe em risco a sua residência. Questionou se a Câmara Municipal deu resposta às solicitações do senhor Alfredo Dias, afirmando que na sua opinião todas as pessoas têm direito a uma resposta.-----

-----A senhora Presidente informou que o senhor Alfredo Dias já contactou a Câmara Municipal relativamente ao assunto em questão, porquanto o assunto já foi objeto de despacho. Sobre o imóvel, referiu que a Câmara Municipal declarou posse administrativa do mesmo tendo encetado um conjunto de procedimentos relativamente à requalificação ou demolição deste, sendo que as obras de recuperação ascendem os trinta mil euros, havendo uma outra hipótese que será a demolição do interior para que não prejudique as habitações contíguas, recuperando somente a fachada, porquanto se trata de um imóvel histórico. A optar pela primeira hipótese poder-se-á desenvolver naquele imóvel um projeto ligado ao turismo na vertente de alojamento ou museu. Referiu que se pode equacionar uma possível candidatura a meios financeiros que vierem a ser geridos pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra no âmbito do DLBC, destinada à recuperação/requalificação da casa, uma homenagem ao Comendador Augusto Rodrigues.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Administrativo, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

2.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/AGRADECIMENTO - Foi presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Góis, datado de 21.05.2015, agradecendo à Câmara Municipal o apoio logístico e humano concedido no âmbito das obras de restauro da Capela do Mártir.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA/TRANSFERÊNCIA DA UNIVERSALIDADE/DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - A senhora Presidente informou que a Assembleia Distrital de Coimbra por deliberação em plenário no dia 09.05.14 decidiu transferir a universalidade das suas situações jurídicas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Mais informou, que conforme consta na ata, a esta deliberação foram apostas um conjunto de condições, das quais se destaca o facto de tal decisão só se tornar definitiva com a aprovação das 17 Assembleias Municipais envolvidas no processo, sendo que esta aprovação não chegou a ocorrer, não se tendo, por conseguinte, consolidado a votação da Assembleia Distrital na ordem jurídica. Informou ainda, que a referida deliberação foi tomada antes da publicação e entrada em vigor da Lei nº36/2014, de 26 de junho, pelo que conclui-se que a deliberação comunicada ao membro do Governo responsável pela Administração Local não foi realizada nos termos do nº 1 do artigo 3º da Lei nº36/2014. Assim, findo o prazo previsto no preceito atrás referido e não se encontrando preenchidos os requisitos de validade e eficácia constantes do nº5 do mesmo artigo, iniciou-se o procedimento subsidiário previsto no nº1 do artigo 5º que prevê a transferência da universalidade para a entidade intermunicipal em que se localiza a capital do respetivo distrito, salvo em caso de rejeição pela entidade intermunicipal. Nestes termos, informou que tendo a CIM-RC manifestado expressamente a aceitação da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra, composta pelas situações referidas no artigo 2º, consideram-se verificadas as condições e requisitos para emissão do despacho a que se refere o nº1 do artigo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

4º da Lei nº36/2014, publicitando em Diário da República que a CIM-RC é a entidade recetora da universalidade jurídica da Assembleia Distrital de Coimbra.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – ERSAR/PARECER RELATIVO AO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2015

- A senhora Presidente informou do parecer relativo ao Tarifário dos Serviços de Abastecimento, Saneamento e Resíduos para 2015 emitido pela ERSAR. Neste sentido, solicitou aos serviços que se pronunciassem sobre os considerandos apresentados pela Entidade Reguladora no referido parecer, tendo para o efeito sido elaborada informação pela Divisão de Administração Geral da qual deu conhecimento. -----

-----Deu conhecimento, que relativamente às recomendações efetuadas pela ERSAR, são de destacar as seguintes notas importantes:-----

-----a) Os tarifários devem continuar a ser gradualmente adaptados à correspondente legislação;-----

-----b) Deve-se promover a gestão eficiente dos serviços, com a introdução de medidas que evitem que os utilizadores finais sejam penalizados com tarifas para suportar custos de ineficiência ou indevidos;-----

-----c) Os investimentos a realizar nos serviços regulados não devem ser efetuados preferencialmente apenas com o recurso a autofinanciamento, pois tal poderá influenciar negativamente o custo das atividades reguladas;-----

-----d) No que respeita à estrutura do tarifário a mesma não está ainda totalmente em conformidade com a recomendação tarifária da ERSAR no caso dos serviços de águas e no serviço de resíduos não cumpre integralmente com o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

-----No que respeita à questão da estrutura tarifária dos serviços de águas, a senhora Presidente informou que o não cumprimento integral das recomendações da ERSAR se prendem com a não existência de tarifa para famílias numerosas, fundamentando a situação no facto de existir um tarifário especial denominado “tarifa social” que se destina a utilizadores domésticos com residência fixa no concelho de Góis e que cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de IRS inferior, *per capita*, a um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

determinado valor da remuneração mínima mensal garantida e que portanto já acautela a composição do agregado familiar. -----

-----Mais referiu, que relativamente à estrutura tarifária do serviço da gestão de resíduos foi considerado o tarifário social para os utilizadores domésticos, mas que por lapso não foi devidamente indicado na plataforma da ERSAR que serviu de base ao pedido de emissão do parecer, e que presentemente não se tem conhecimento do número de consumidores que poderão ser abrangidos pelo tarifário social dos utilizadores não domésticos uma vez que é um tarifário novo.-

-----Face ao exposto, referiu que as deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos 14.04.15 e 27.04.15 não necessitam de ser alteradas, uma vez que o Município irá apresentar a devida fundamentação junto da ERSAR.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR/LICENCIATURA EM ARQUITETURA/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Foi presente a informação do júri do procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior — 1 técnico superior (arquiteto) a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente; solicitando a prorrogação do prazo por um período de seis meses para conclusão do referido procedimento, tendo para o efeito sido apresentado os devidos fundamentos.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu ser seu entendimento que este não era o timing correto para que o júri apresentasse a presente informação, sendo impensável que só na presente data o mesmo mencionasse não ter formação adequada para a missão que lhe foi investida, pelo que mencionou se o mesmo não se sente capaz de cumprimento desta incumbência deveria ter declinado a nomeação assim que foi designado para o efeito. Referiu, não entender como é que os elementos que o constituem, nomeadamente dois Técnicos Superiores Licenciados em Engenharia consideram que não têm formação adequada para integrarem o júri do referido procedimento concursal, e que, o mencionem em informação. Referiu ainda, que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em termos de cronologia a informação não é explícita, como se pode constatar na Ata nº7 na qual é mencionada que o júri “deferiu” questionando qual o objeto de deferimento, mencionando ainda “que deliberou remarcar”, pelo que questionou quando é que tinha marcado, sendo que efetivamente é muito confuso para quem faz uma leitura ao documento.-----

-----Mais referiu não conseguir interpretar o último parágrafo da segunda folha da informação, porquanto este não é explícito. Acrescentou, que se a mesma se fizesse acompanhar com o parecer emitido pela CCDRC, talvez a análise e compreensão deste assunto seria de melhor interpretação para todo o Executivo, sendo que apenas com excertos deste não se tem uma perceção autêntica da opinião desta Comissão sobre o assunto em questão. Por último, referiu não compreender como é que no decorrer do referido procedimento tivessem sido alteradas as regras, nomeadamente a grelha de classificação.-----

Posteriormente à intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz a senhora Presidente facultou o parecer da CCDRC ao Executivo.-

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr^a Sara Mendes, explicou que assim que o júri foi constituído determinou a avaliação definindo a grelha para o efeito no momento em que foi determinado o Aviso de abertura e publicado no Diário da República. Entretanto, no decurso da entrega das candidaturas o júri alterou essa grelha, no que respeita ao critério “habilitações académicas”, passando a contemplar os mestrados antes e pós acordo de Bolonha, com valoração distinta um do outro, e introduziu a pós-graduação como habilitação académica. Para além da questão do timing em que ocorreram estas alterações, foram ainda suscitadas dúvidas no que respeita ao cumprimento da legislação em vigor sobre esta matéria, pelo que foi solicitado parecer à CCDRC. No referido pedido de parecer, para além da exposição da situação, foi solicitado que, na eventualidade de ter sido cometida alguma ilegalidade/irregularidade, se a mesma originaria a anulação do procedimento ou se poderia de alguma forma ser sanada e qual o procedimento para tal. Referiu que, a resposta a esta questão foi transcrita para a informação técnica, i.e., que se pode dar continuidade ao procedimento concursal, devendo para o efeito, o mesmo voltar à fase pós publicação do aviso de abertura, proceder-se à correção da grelha



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

utilizada para aplicar o método de seleção avaliação curricular e reiniciar o processo mantendo as candidaturas que já foram aceites, caso os opositores assim o entendam.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu, que após leitura integral do parecer da CCDRC, apreendeu que o entendimento desta Comissão é que todos os opositores voltem a prestar novas provas. Acrescentou, que quanto ao número significativo de candidatos ao procedimento concursal em causa, conforme informação (cerca de 43), recordou de que em mandato anterior ocorreu procedimento concursal cujo número de opositores rondou os 200 tendo este decorrido com tranquilidade. Terminou, referindo que relativamente ao presente procedimento há algumas situações que, no seu entendimento necessitam de ser clarificadas.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que pese embora o facto do Município já ter na sua posse um parecer jurídico da CCDRC, considera de toda a oportunidade solicitar ao Consultor Jurídico – Dr. Pedro Pereira Alves que se pronuncie também sobre o assunto uma vez que a CCDRC entende que se pode dar continuidade ao processo desde que cumpridos os procedimentos constantes no parecer jurídico, mas subsiste a dúvida se os opositores ao concurso estão obrigados a realizar de novo a prova de conhecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e, após análise e discussão, deliberou por unanimidade dos presentes solicitar parecer jurídico ao senhor Dr. Pedro Pereira Alves, de forma a que o Executivo na próxima reunião possa deliberar sustentadamente a prorrogação ou a anulação do procedimento concursal.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia não participou na discussão e votação deste assunto por ter laços familiares com um opositor ao referido procedimento concursal, tendo-se ausentado da sala durante a discussão do ponto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

- A senhora Presidente informou que a Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015 (LOE/2015), determina no artigo 62º que em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

termos de gestão de pessoal, os municípios devem obedecer às seguintes regras:-----

-----a) Sem prejuízo do disposto nas duas alíneas seguintes, os municípios que não ultrapassarem o limite da dívida total previsto no artigo 52º da Lei nº73/2013, de 2 de setembro e cujo montante da dívida, excluindo empréstimos, não seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores ficam impedidos de em 2015 aumentar as despesas com pessoal;-----

-----b) Os municípios que se enquadrem na situação anterior e que no exercício de 2014 não tenham cumprido com a redução de trabalhadores imposta pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), não podem ultrapassar em 2015, o montante da despesa que resultaria após o cumprimento dessa obrigação legal;-----

-----c) Os municípios, que no exercício de 2014, tenham registado despesas com o pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante inferior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios podem em 2015 aumentar aquelas despesas em montante correspondente a 20% da margem disponível.-----

-----Mais informou, que no que respeita ao recrutamento de trabalhadores, estabelece o artigo 64º do mesmo diploma, que os municípios enquadrados na alínea a), aquando da abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo para a carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido devem respeitar o seguinte procedimento:-----

-----a) A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autoriza a abertura dos procedimentos concursais, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que verificados cumulativamente os seguintes requisitos:-----

-----i) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; -----

-----ii) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade; -----

-----iii) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº57/2011, de 28 de novembro (Sistema de Informação da Organização do Estado);-----

-----iv) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;-----

-----v) Não se verifique o aumento das despesas com pessoal, em cumprimento com o disposto no nº2 do artigo 62º.-----

-----b) A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de 6 meses, a contar da data da deliberação da autorização supra referida, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.-----

-----A senhora Presidente informou que o Município de Góis encontra-se entre os municípios que no ano de 2014 cumpriu integralmente a redução de trabalhadores prevista na LOE/2014 e que, nesse mesmo ano, registou um montante de despesas com pessoal e aquisições de serviços de cerca de 50% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios (2012, 2013 e 2014), portanto, superior aos previstos 35% que permitiriam o aumento das despesas com pessoal. Face ao exposto, informou que ao nível de limitações ao recrutamento de trabalhadores o Município poderá contratar pessoal desde que para tal não origine qualquer aumento das despesas com pessoal (excetuando quando decorrentes das situações previstas no nº5 do artigo 62º) e cumpra os demais requisitos e procedimentos constantes no artigo 64º.-----

-----Considerando a necessidade de colmatar carências que se verificam ao nível dos recursos humanos do Município, a senhora Presidente propôs que o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Executivo delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de concessão de autorização para a abertura do procedimento concursal para o recrutamento de cinco Técnicos Superiores, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal de 2015 “caracterização dos postos de trabalho” referenciada com “Atividade 70” e que desenvolverão as seguintes atividades:-----

- a) Ensino do Inglês (2 professores); -----
- b) Atividade Física e desportiva (2 professores);-----
- c) Atividades Lúdico-Expressivas (1 professor).-----

-----Prosseguiu, informando que para a tomada de decisão e em cumprimento com o disposto no nº2 do artigo 64º do OE/2015, os cinco requisitos cumulativos exigidos são cumpridos, conforme descrito na proposta que se constitui como Anexo I da presente ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.-----

-----Nos termos previstos no nº2, do artigo 64º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS

– A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal na sua reunião de 12.05.2015, deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante de 500.000,00 € destinado a financiar a “Beneficiação da rede viária e arruamentos no concelho”. Neste sentido, deu conhecimento do referido procedimento, conforme consta na informação nº8 de 04.06.15 da senhora Chefe da Divisão de Administração e Gestão, Drª. Sara Mendes, a qual constitui o Anexo II da presente Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à autorização para contratação do referido empréstimo a médio e longo prazos. -----

----Nos termos previstos do disposto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, alterada pela lei nº25/2015, de 30 de março, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que autorize a contratação do presente empréstimo, conforme prevê a alínea f), do nº 1 do artigo 25º da mesma lei.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014 – Foram presentes o Relatório de Gestão e os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao ano de 2014, o quais constituem o Anexo III da presente Ata.-----

----A senhora Presidente referiu que pela primeira vez e decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº6 do artigo 75º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, o Município apresenta uma prestação de contas consolidadas uma vez que detém participação em duas empresas locais – MUNICIPAL, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. e WRC, Agência para o Desenvolvimento Regional, S.A.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao ano de 2014.-----

----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à apreciação e votação da Assembleia.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 - RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014 – De acordo com o disposto na alínea e) do nº2 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, foi presente a certificação legal de contas consolidadas preliminar relativa ao ano de 2014.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais, constantes no Anexo IV da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais constantes no Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA

A senhora Presidente informou que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária 28.11.2014 relativamente ao assunto em epígrafe, ficou determinado que, em todas as sessões ordinárias daquele Órgão, deverá ser presente uma informação na qual conste os compromissos plurianuais assumidos/autorizados, ao abrigo da referida autorização prévia genérica. Neste sentido, deu conhecimento que no período de 01.04.2015 a 31.05.2015 foram autorizados os compromissos plurianuais, constantes no Anexo V da presente Ata.-----

-----De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e 21/2015, de 17 de março e ainda em cumprimento com as disposições constantes na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos aprovada pela Assembleia Municipal em 28.11.2014, a senhora Presidente propôs que o presente assunto fosse remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO DE “REABILITAÇÃO URBANA”

- A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do nº1 do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de estudo de “reabilitação urbana”, constante no Anexo VI da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação do serviço constante no Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia oito de junho do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco euros e treze cêntimos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: ERSAR/PARECER RELATIVO AO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2015; PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR /LICENCIATURA EM ARQUITETURA/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO; AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES; AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014; RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2014; LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO DE “REABILITAÇÃO URBANA”.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias, questionando se o convite para a “Jornada Ponte do Sotam e a Indústria do Papel” foi remetido pela Câmara Municipal, questão a que a senhora Presidente informou que sendo a Câmara Municipal a entidade promotora desta jornada naturalmente endereçou convites às Instituições concelhias, tratando-se de uma iniciativa aberta a todos quanto se quiserem associar à mesma.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
